

CCXLVII - Primeiro de Maio  
 CCXLVIII - Prudentópolis  
 CCXLIX - Quarto Centenário  
 CCL - Quatiguá  
 CCLI - Quatro Barras  
 CCLII - Quedas do Iguaçu  
 CCLIII - Querência do Norte  
 CCLIV - Quinta do Sol  
 CCLV - Quitandinha  
 CCLVI - Ramlândia  
 CCLVII - Rancho Alegre  
 CCLVIII - Rancho Alegre D'Oeste  
 CCLIX - Realeza  
 CCLX - Rebouças  
 CCLXI - Renascença  
 CCLXII - Reserva  
 CCLXIII - Reserva do Iguaçu  
 CCLXIV - Ribeirão do Pinhal  
 CCLXV - Rio Azul  
 CCLXVI - Rio Bom  
 CCLXVII - Rio Bonito do Iguaçu  
 CCLXVIII - Rio Branco do Ivaí  
 CCLXIX - Rio Branco do Sul  
 CCLXX - Rio Negro  
 CCLXXI - Rolândia  
 CCLXXII - Roncador  
 CCLXXIII - Rondon  
 CCLXXIV - Rosário do Ivaí  
 CCLXXV - Sabáudia  
 CCLXXVI - Salgado Filho  
 CCLXXVII - Salto do Itararé  
 CCLXXVIII - Salto do Lontra  
 CCLXXIX - Santa Amélia  
 CCLXXX - Santa Cruz de Monte Castelo  
 CCLXXXI - Santa Fé  
 CCLXXXII - Santa Helena  
 CCLXXXIII - Santa Inês  
 CCLXXXIV - Santa Izabel do Oeste  
 CCLXXXV - Santa Lúcia  
 CCLXXXVI - Santa Maria do Oeste  
 CCLXXXVII - Santa Mariana  
 CCLXXXVIII - Santa Tereza do Oeste  
 CCLXXXIX - Santa Terezinha de Itaí  
 CCXC - Santana do Itararé  
 CCXCI - Santo Antônio da Platina  
 CCXCII - Santo Antônio do Caiuá  
 CCXCIII - Santo Antônio do Sudoeste  
 CCXCIV - Santo Inácio  
 CCXCV - São Carlos do Ivaí  
 CCXCVI - São João  
 CCXCVII - São João do Caiuá  
 CCXCVIII - São João do Ivaí  
 CCXCIX - São João do Triunfo  
 CCC - São Jorge d'Oeste  
 CCCI - São Jorge do Patrocínio  
 CCCII - São José da Boa Vista  
 CCCIII - São José das Palmeiras  
 CCCIV - São José dos Pinhais  
 CCCV - São Manoel do Paraná  
 CCCVI - São Mateus do Sul  
 CCCVII - São Miguel do Iguaçu  
 CCCVIII - São Pedro do Iguaçu  
 CCCIX - São Pedro do Ivaí  
 CCCX - São Pedro do Paraná  
 CCCXI - São Sebastião da Amoreira  
 CCCXII - São Tomé  
 CCCXIII - Sapopema  
 CCCXIV - Saudade do Iguaçu  
 CCCXV - Sengés  
 CCCXVI - Serranópolis do Iguaçu  
 CCCXVII - Siqueira Campos  
 CCCXVIII - Sulina  
 CCCXIX - Tamarana  
 CCCXX - Tamboara  
 CCCXXI - Tapira  
 CCCXXII - Teixeira Soares  
 CCCXXIII - Telêmaco Borba  
 CCCXXIV - Terra Boa  
 CCCXXV - Terra Roxa  
 CCCXXVI - Tibagi  
 CCCXXVII - Tijucas do Sul  
 CCCXXVIII - Toledo  
 CCCXXIX - Tomazina  
 CCCXXX - Três Barras do Paraná  
 CCCXXXI - Tunas do Paraná  
 CCCXXXII - Tuneiras do Oeste  
 CCCXXXIII - Turvo  
 CCCXXXIV - Ubitatã  
 CCCXXXV - Umuarama  
 CCCXXXVI - União da Vitória  
 CCCXXXVII - Uniflor  
 CCCXXXVIII - Uraí  
 CCCXXXIX - Ventania  
 CCCXL - Vera Cruz do Oeste

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
878219124

Documento emitido em 19/02/2024 11:26:30.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11599 | 15/02/2024 | PÁG. 191Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

o AGEPAR n.º 6, de 24 de janeiro de 2024.

a em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 8 de fevereiro de 2024

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

11640/2024

## IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 025/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

## RESOLVE:

**Art.1º** ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 190/2023, publicada no DIOE (Diário Oficial do Estado do Paraná) nº 11507, conforme consubstanciado no processo nº 21.020.546-2.**I.** Em decorrência, foi realizado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme processo nº 21.343.415-2, tendo sido publicado no DIOE nº 11595, de 07 de fevereiro de 2024.**Art.2º** DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 09 de fevereiro de 2024(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

11849/2024

